

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 60/2021.

RETIFICA O ATO DE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: Raposos – Servidora Aposentada, MaSP 321335-2 CLEUZA MARTINS ROCHA PEBII-O, cargo 03, por motivo de incorreção no nome. Ato publicado em 28/02/2019. Onde se lê: CLEUSA MARTINS ROCHA. Leia-se: CLEUZA MARTINS ROCHA.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 61/2021.

RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Gov Milton Campos, MaSP 560011-9, Marcos Antonio Lana, PEBIIP, cargo 01, por motivo de exclusão de tempo e acerto funcional, atos nº 115/2005 e 15/2008, publicados em 19/10/2005 e 01/03/2008. Onde se lê: ref. aos 3º quinq a partir de 04/02/2004 e 4º quinq. a partir de 21/10/2005 leia-se: ref. ao 3º quinq. a partir de 20/12/2006, e ref. ao 4º quinq a partir de 26/06/2011.

25 1523618 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivo de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Institui Comissão Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Instituir comissão especial, a ser integrada por Emerson Luiz de Castro, Andréa Cristina Dungas Santos, Jussara Maria de Carvalho Guimarães e Valseni José Pereira Braga -Conselheiros da Câmara do Ensino Superior, Girlaine Figueiró Oliveira - Conselheira da Câmara do Ensino Médio, Ivonice Maria da Rocha -Conselheira da Câmara do Ensino Fundamental, Anna Célia de Almeida e Alves, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro e Daniela Fabianne Faria Silva -Superintendência Técnica, Ângelo Viegas de Carvalho Ruas -Superintendência Executiva e Anna Carolina Peragallos Corrêa -Coordenação de Normas e Legislação para, sob a presidência do primeiro, propor a atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

Fica revogada a Portaria nº 15, de 15de abril de 2021, publicada no "Minas Gerais" de 06 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

a) Hélivo de Avelar Teixeira - Presidente

25 1523369 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 094, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Frederico Thales de Araújo Martos, Masp: 1445015-9 professor efetivo, da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1523621 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 095, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ibirité para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Ana Paula Martins Corrêa Bovo, Masp: 13319827, professora efetiva, da Unidade Acadêmica de Ibirité para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1523624 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 096, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ubápara a Unidade Acadêmica de Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Sofia Luiza Brito, Masp: 1250985-7, professora efetiva, da Unidade Acadêmica de Ubápara a Unidade Acadêmica de Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1523625 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 097, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Andréa das Graças Camacho Gimenez Garcia, Masp: 12424321, professora efetiva, da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1523626 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Glauber Camacho Gimenez Garcia, Masp: 12424776, professor efetivo, da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1523627 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 099, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Ana Paula de Fátima Coelho, Masp: 1386069-7, professora efetiva, da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

25 1523628 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000852/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Cláudio. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 423 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000855/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Claraval. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 423 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000232/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São Geraldo. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 439 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001452/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Carmésia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 235 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001825/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Rio Manso. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 215 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000473/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Ibiraci. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 213 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000299/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Coromandel. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 194 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000349/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Felício dos Santos. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 191 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000498/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Uberopanga. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 186 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000219/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Francisco Badaró. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 171 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000500/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Viçosa. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 101 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000122/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Canaã. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 73 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000718/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Careaqu. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 71 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000345/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Bocaiuva. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 71 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000360/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Itamarandiba. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 71 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001943/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São Sebastião do Maranhão. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 68 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000091/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Vargem Alegre. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 67 dias passando seu vencimento para 31/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.

25 cm -25 1523103 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9286137/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a sociedade empresária Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: revisão do valor contratual, em função do realinhamento de preços dos produtos constantes da cláusula primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro originalmente contratado. Valor Global Atualizado do Contrato: R\$795.886,70 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Percentual do reequilíbrio econômico-financeiro: 3,56%. Signatários: Ten Cel PM Marcos Afonso Pereira e Glaucius de Lucca Braga.

3 cm -25 1523599 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e no Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000036/2021, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação do imóvel comercial situado na Avenida Castelo Branco, nº 583, Bairro República, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-090, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.71/2020 e, as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos.

Gério Patrocinio Soares. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

4 cm -25 1523520 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO

129/2021 – BPM MAMB/CPMAMB
 PMMG – BPM MAmb/CPMAmb. x Prefeitura Municipal de São Romão/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de São Romão/MG. Valor: de R\$153.168,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito Reais). Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir de setembro de 2021 e vigorará até 31/12/2024, perfazendo 40 meses de execução.

3 cm -25 1523227 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02458/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02458/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo HUGO DE OLIVEIRA GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 538, de 2 de Junho de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 122, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Fevereiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 11, 53 e 55 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 25, 31, 33, 36, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 54, 57, 62, 63, 81, 87 e 88, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se ao que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) QUADRA DA PRAÇA DA VILA CAXIAS, situado(a) na AV Jose Teixeira Rios, S/N - Quadra da Praça - Bairro Vila Caxias, Alem Paraiba - MG, no(s) dia(s) 21 de Outubro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 21 de Outubro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e of(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO ALEM PARAIBA*, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 88;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 20 de Outubro de 2021, no horário de 08:30 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO ALEM PARAIBA* - CENTRO, situado no(a) Rua Jose Mercadante, nº 30 - A - FIRMA, Bairro Centro, Alem Paraiba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos autom